

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2003**

----- Aos treze dias do mês de Agosto do ano dois mil e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

DA CÂMARA- 1 - VOTO DE SOLIDARIEDADE-O Presidente da Câmara propôs à aprovação um voto de solidariedade para com os municípios atingidos pela vaga de fogos florestais. A Câmara Municipal deliberou aprovar o referido voto de solidariedade. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **2 – CONCURSO DE PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA:-** O Presidente da Câmara distribuiu pelos membros do Executivo Municipal cópia das alegações escritas apresentadas pelo Eng^o Horácio Faria no âmbito de audiência prévia , relativa à classificação e graduação final dos oponentes ao respectivo concurso, esclarecendo que o faz em atenção ao facto de o exponente ter manifestado nas próprias alegações interesse de que estas fossem do conhecimento de todos os vereadores. Mais acrescentou que, em vista das imputações feitas no indicado documento,

designadamente de perseguição por motivos políticos, entre outras acusações igualmente falsas e infundadas, instaurou o competente processo disciplinar ao autor de tais afirmações. No seguimento desta intervenção, o vereador Alberto Midões solicitou que fosse dado conhecimento ao executivo municipal da resposta que for dada às alegações apresentadas pelo Engº Horácio Faria, uma vez que estas contêm afirmações cuja eventual fundamentação deve ser averiguada e esclarecida. **3 – GEMINAÇÕES** - O Presidente da Câmara deu conhecimento que existem dois processos de geminação apresentados pelas Prefeituras de **IGARASSU** e de **CABEDELO**, do Brasil, tendo de seguida apresentado as seguintes propostas de geminação:- “**PROPOSTA** – A Câmara Municipal já recebeu, por duas vezes, em tempos recentes, delegações do município pernambucano de Igarassu, que se mostraram interessadas em aprofundar as relações com Viana do Castelo mediante a assinatura de um eventual protocolo de geminação com a nossa cidade. A cidade de Igarassu, situada no histórico e emblemático estuário de Santa Cruz, é considerada pelos historiadores o berço da nação brasileira e foi fundada pelo vianês Afonso Gonçalves que para lá mandou ir do nosso município muitos dos seus parentes com mulheres e filhos, a fim de ocuparem as terras de que foram os primeiros arroteadores. Em Igarassu mandou Afonso Gonçalves construir, em 1535, a igreja dos santos Cosme e Damião, em memória da vitória alcançada pelo capitão vianês contra os índios, no dia da festa litúrgica daqueles mártires. Esta igreja é a mais antiga relíquia ainda existente da arquitectura religiosa do tempo do início da implantação portuguesa no Nordeste brasileiro. Por ter sido fundada por um filho de Viana e pelos seus familiares e conterrâneos, D. João III honrou a povoação com o título de “Muito Nobre, sempre leal e mais antiga vila de Santa Cruz e Santos Cosme e Damião de Igarassu, da Capitania de Pernambuco”. Por isso, as autoridades de Igarassu consideram que existem laços de irmandade entre o seu município e Viana do Castelo, relacionamento histórico e afectivo, que, reactivado, poderá “aprofundar o conhecimento mútuo e uma colaboração recíproca que

concorra para o engrandecimento e perpetuação da memória dos que aqui pelearam e que, ao fundarem essa primeira vila, também lançaram as primeiras sementes do que viria a ser a portentosa Nação Brasileira“. Nesse sentido, o Prefeito de Igarassu já fez chegar à nossa Câmara Municipal um projecto de lei, aprovado na sua Prefeitura, em que se lançam as bases da futura geminação com Viana do Castelo. Dados tão importantes antecedentes históricos, tendo em conta a vontade manifestada pelas autoridades de Igarassu e as vantagens advindas da desejada geminação, **proponho**: - Que a Câmara Municipal de Viana do Castelo encete o processo de geminação com a cidade de Igarassu, para promoção do intercâmbio histórico-cultural, social, académico, desportivo e de actividades empresariais entre as duas cidades. (a) Defensor Moura.”, e “PROPOSTA – A Câmara Municipal de Viana do Castelo recebeu, no ano transacto, uma delegação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, cidade do Estado de Paraíba, Brasil, numa visita exploratória da eventual geminação com Viana do Castelo. Cabedelo é uma cidade situada na foz do rio Paraíba, importante porto pesqueiro do Nordeste do Brasil, fundada no século XVI por marinheiros originários de Viana, o que, segundo a Prefeitura, alimenta nos habitantes de Cabedelo um latente sentimento de amizade fraterna com a nossa cidade. tendo a Prefeitura de Cabedelo manifestado o maior interesse em geminar a sua cidade com o nosso município, não só na vertente histórico-cultural, mas também nas dos sectores do turismo e da actividade empresarial ligada às pescas, etc., proponho que a Câmara Municipal de Viana do Castelo encete o processo de geminação com a cidade de Cabedelo, para promoção do intercâmbio cultural, social, académico, desportivo e das actividades empresariais entre as duas cidades. (a) Defensor Moura.” A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas propostas e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do número 4 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, solicitar:- 1º Autorização à Assembleia Municipal para a concretização da geminação com a cidade de Cabedelo, cidade do Estado de Paraíba, Brasil; 2º Ratificação da

outorga do Protocolo de Geminação com a cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco, Brasil o qual será celebrado em 21 de Agosto próximo, aquando da visita do respectivo Prefeito á cidade de Viana do Castelo por ocasião das festas da Senhora D'Agonia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto

apresentou-se o Vereador César Brito. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-**

Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- ➔ INTERPRETAÇÃO DE NORMA DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca

dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do

disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado

artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 30 de Julho findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação

foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e os Vereadores

Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões e a abstenção do vereador Rogério Barreto, por não ter estado

presente na respectiva reunião. **(02) FESTAS DA NOSSA SENHORA DA AGONIA –**

CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada

a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - FESTAS DA SENHORA**

D'AGONIA – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO - Como vem sendo hábito, no período das Festas da Sra. D'Agonia torna-se necessário proceder a alterações da postura de trânsito decorrentes da realização dos tradicionais festejos - Procissão ao Mar, Procissão Solene, Cortejo da Mordomia e Cortejo Etnográfico. No sentido de se manter os itinerários livres de circulação e de estacionamento e definir corredores alternativos para os transportes públicos, em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir são as seguintes:

DIA 20 AGOSTO (QUARTA –FEIRA)

PROCISSÃO AO MAR

Estacionamento proibido:- A partir das 07H00 no itinerário:- Largo da Sr.^a da Agonia – Av.^a. Campo do Castelo -Cais dos Barcos - Cais da Ribeira - Bairro dos Pescadores - Largo de S. Domingos - Praça General Barbosa (lado sul).

Trânsito Proibido:- A partir das 13H30 e até final da procissão, nas artérias referidas.

DIA 22 AGOSTO (SEXTA-FEIRA)

CORTEJO DA MORDOMIA

Trânsito Proibido:- Cortes pontuais no itinerário (Rua de Aveiro, Av.^a Rocha Páris, Rua Cândido dos Reis, Av.^a Conde da Carreira, Av.^a Combatentes da Grande Guerra, Av.^a Alves Cerqueira e Rua Góis Pinto).

PROCISSÃO SOLENE:

Estacionamento proibido:- A partir das 07H00 e até final da procissão, nas seguintes artérias: Lg. da Sr.^a D'Agonia - Av. Campo do Castelo – R. João Alves Cerqueira - Av.^a dos Combatentes até à Rua da Picota - R. Manuel Espregueira - Lg. de S. Domingos junto da Igreja e Pr. General Barbosa (lado sul)

Trânsito Proibido:- A partir das 16H00 no itinerário da procissão.

FESTIVAL NO JARDIM:

Trânsito Proibido:- A partir das 21h30 e até final, em ambas as faixas da Marginal e Av.^a

Luís de Camões.

DIA 23 AGOSTO (SÁBADO)

CORTEJO ETNOGRÁFICO

Estacionamento proibido:- A partir das 07H00 e até final do cortejo no seu itinerário:

Arruamento junto à Doca (Zona Portuária) - Largo de Santa Catarina - Rua Alves Cerqueira - Av. dos Combatentes Av.^a. Conde da Carreira - R. Cândido dos Reis - R. Nova de Santana - Pr. 1º de Maio - Rua de Aveiro - Av.^a Afonso III - Rua Abel Viana até à Marginal, Praça da Galiza e Rua da Argaçosa.

Trânsito proibido:- 1 - A partir das 14H00, podendo ser antecipado, no itinerário do cortejo. 2 - A partir das 16H30, na Ponte Metálica e até final do cortejo.

FOGO DO MEIO OU FOGO DA SANTA:

Trânsito proibido:- A partir das 21h00 e até final do fogo do meio, desde o Cruzamento da Rua Amélia de Moraes c/ a Rua de Monserrate, Av.^a Campo do Castelo até à Doca, Avenida Alves Cerqueira e Rua de S.Tiago.

DIA 24 DE AGOSTO – (DOMINGO)

CORRIDA DE TOUROS

Estacionamento proibido:- A partir das 07H00 - Praça da Galiza e Rua da Argaçosa até à Praça de Touros.

SERENATA

Estacionamento proibido:- A partir das 07H00 em ambas as faixas da Av. Marginal e Largo 5 de Outubro.

Trânsito proibido:- Na Ponte Metálica - a partir das 22H00 a veículos e a partir das 23H00 a peões, podendo ser antecipado. Em ambas as faixas da Av. Marginal e Avenida Luís de Camões - a partir das 21h30 e até final da Serenata.

CONDICIONALISMOS ÀS CARREIRAS DE TRANSPORTES COLECTIVOS NÃO URBANOS

1. As carreiras de Transportes Colectivos não urbanos vindos de Nascente pela E.N. 202 fazem o seguinte percurso: Av.^a. Capitão Gaspar de Castro, Centro Coordenador de Transportes, Av.^a Capitão Gaspar de Castro até ao parque de estacionamento junto dos Serviços Prisionais. Para a saída da cidade fazem o mesmo percurso em sentido contrário.
2. As carreiras de Transportes Colectivos não urbanos vindos de Sul pela Ponte Metálica, fazem o seguinte percurso: Ponte Metálica, Rua Abel Viana, Praça da Galiza, ICI, Centro Coordenador de Transportes, Av.^a Capitão Gaspar de Castro até ao parque de estacionamento junto dos Serviços Prisionais. Para saída da cidade, Av.^a. Capitão Gaspar de Castro, sentido Nascente, Acesso ao IC1, Estrada da Papanata, Rua do Carmo, Rua Abel Viana, Ponte Metálica.
- 3 As carreiras de Transportes Colectivos não urbanos vindos de Norte pela E.N.13 fazem o seguinte percurso: Av.^a 25 de Abril, Av.^a Capitão Gaspar de Castro, Centro Coordenador de Transportes. Para a saída fazem o mesmo percurso em sentido contrário.
4. As carreiras de Transportes Públicos Colectivos não urbanos vindos de nascente pela Estrada da Abelheira fazem o seguinte percurso: Estrada da Abelheira, Rua Guerra Junqueiro, Av.^a Capitão Gaspar de Castro, Centro Coordenador de Transportes. Para a saída da cidade fazem o mesmo percurso em sentido contrário.

TRANSPORTES PÚBLICOS COLECTIVOS:

O trânsito destas carreiras será condicionado durante a realização de eventos que acarretem o corte de trânsito nalgumas artérias. Consoante o itinerário, será facilitada a utilização de algumas paragens da área urbana, onde tal seja possível. (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35º do Regulamento de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) HABITAÇÃO SOCIAL – FIXAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS:-** Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - FIXAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS - Propõe-se que a fixação das rendas sociais, deliberadas pela Câmara Municipal e aplicadas de acordo com critérios sócio-económicos, nos termos da Portaria nº 288/83, de 17 de Março, passem a ter efeito no momento de apresentação do pedido/requerimento e/ou data da carência do pagamento. Mais se propõe a fixação da seguinte renda:- Casa nº 4 r/c – Bloco A – Bairro Municipal da Malhão - Areosa (Maria do Carmo da Silva Gonçalves) para o valor de 20,00 €, dada a situação económica difícil em que se encontra actualmente este agregado familiar (ver informação anexa). Habitação nº 24 – Bairro Municipal da Felgueira – Perre (Maria Rosa Alves Pereira Pinto), para o valor de 5,00 €, acrescido de 20,00 € para amortizar as rendas em dívida (desde Novembro de 2002), (ver informação anexa). (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto da Portaria 288/83, de 17 de Março, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) REGULAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM:-** A Câmara Municipal, depois de apreciar e discutir o texto do projecto de Regulamento, deliberou remeter a sua aprovação para a próxima reunião camarária, em vista da solicitação feita pelo vereador Manuel Ribeiro de obter prévio parecer dos representantes das entidades que irão integrar a Comissão de vistoria. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Rogério Barreto. **(05) APOIO ÀS**

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - Tendo em vista prosseguir uma política cultural de incentivo à actividade regular das associações culturais que ocupam, de forma útil e saudável, os tempos livres dos jovens e mobilizam a sua criatividade para a prossecução de projectos capazes de os implicar na construção de uma sociedade mais sensível e respeitadora das causas do património e da cultura, através de acções imateriais que favorecem a sociabilidade, o gosto e a sensibilidade artística e promovem a solidariedade; tendo, ainda, em conta a tipologia das actividades regulares, os escalões etários e sociais, as necessidades logísticas bem como os projectos excepcionais desenvolvidos, proponho se atribuam os seguintes subsídios às associações que formularam e justificaram as suas candidaturas, bem como àquelas que o vierem a fazer dentro dos critérios estabelecidos.

ASSOCIAÇÕES	ACTIV. REGULAR	ACTIV. PONTUAL	APETRECH.	TOTAL
A MÓ - Associação do Vale do Neiva	450 €		150 €	600 €
A.A.E.T.E.C.	450 €			450 €
A.C.A.T.E. - Ass. Cultural de apoio à tauromaquia e equitação		250 € (1)		250 €
A.C.E.P. - PROTOCOLO				
A.D.S.L. - Associação Desenvolvimento de St ^a Leocádia	400 €	150 € (2)	150 €	700 €
A.P.P.A.C.D.M. - PROTOCOLO				
Ao Norte - Ass. Prod. Animação Audiovisual - PROTOCOLO				
Ass. Católica Internacional ao Serviço Juventude Feminina	450 €			450 €
Ass. Coleccionismo do Vale do Neiva	450 €	150 € (3)		600 €
Ass. Cultural de Chafé	250 €	150 € (4)	100 €	500 €
Ass. Cultural e Desportiva "Capitães de Abril"	350 €	250 € (5)		600 €
Ass. Cultural e Recreativa de Cardielos	450 €	125 € (6)	150 €	725 €
Ass. Cultural e Recreativa de Vila Franca	350 €		150 €	500 €
Ass. Cultural Recreativa e Desportiva de Amonde	250 €		100 €	350 €
Ass. Desportiva Cultural e Social de Subportela	250 €	150 € (7)		400 €
Ass. Desportiva e Cultural de Anha	250 €		100 €	350 €

Ass. Desportiva e Cultural Montariense	350 €	250 € (8)		600 €
Ass. Jornalistas e Homens Letras do Alto Minho	350 €	150 € (9)		500 €
Ass. Juvenil de Deão	350 €	250 € (10)		600 €
Ass. Juventude Vila Mouense	250 €	150 € (11)	100 €	500 €
Ass. Moradores da Cova	250 €	250 € (12)		500 €
Ass. Moradores de Portuzelo	250 €	350 € (13)	150 €	750 €
Ass. Radioamadores do Alto Minho	250 €	100 € (14)		350 €
Ass. Social, Cultural e Desportiva Casa Povo Mazarefes	450 €	150 € (15)		600 €
Associação Técnicos de Turismo	250 €			250 €
C.C.A.M. - PROTOCOLO				
Casino Afifense	250 €		250 € (16)	500 €
Centro Desportivo e Cultural de Outeiro	250 €		100 €	350 €
Centro Recreativo e Cultural das Neves	450 €	500 € (17)		950 €
Clube Futebol Nogueirense	250 €			250 €
Clube Soutelense Desporto e Cultura	250 €		100 €	350 €
Diocese de Viana do Castelo		400 € (18)		400 €
Federação das Colectividades do distrito Viana do Castelo	250 €			250 €
Fundação Maestro José Pedro - PROTOCOLO				
GRECANE	250 €	250 € (19)		500 €
Grupo Cénico de Barroelas	600 €		100 €	700 €
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	250 €		100 €	350 €
Marionetas, Actores e Objectos - Grupo de Teatro - PROTOCOLO				
S.I.R. Areosense	450 €		150 €	600 €
S.I.R. Carreço	450 €	500 € (20)	150 €	1.100 €
S.I.R. Darquense	750 €	500 € (21)	500 € (22)	1.750 €
Teatro do Noroeste - PROTOCOLO				
Universidade Minhota do Autodidacta - UMATI	350 €			350 €
Viana Taurino Clube	250 €		100 €	350 €
SUB-TOTAL	12.150 €	5.025 €	2.700 €	
TOTAL				19.875 €

- (1) Tradicional S. Martinho
- (2) Jornal da ADSL
- (3) Jornal "A Voz Filatélica"
- (4) Desenvolvimento do Núcleo Arqueológico
- (5) Criação do Grupo de Teatro "O 1º Acto"
- (6) Concurso Regional de Fotografia "O Ser Diferente"
- (7) Lançamento do Boletim Informativo "Arauto de Roques"
- (8) Conclusão da Recuperação de 5 Alminhas
- (9) Apoio à produção da revista "Íbis"

- (10) Boletim Informativo "O Carocha" e Dia Mundial da Juventude
- (11) Programa "Verão Cultural".
- (12) Festas Populares
- (13) Festas Populares
- (14) 4ª Feira da Rádio
- (15) Quinzenas Culturais de Teatro e Música
- (16) Apetrechamento da Biblioteca e Sala de Leitura
- (17) Jornal "Amanhecer das Neves" e Exposição do 25º Aniversário do Jornal
- (18) Dia Diocesano da Família
- (19) Jornal "Monte do Castelo"
- (20) Comemorações do Centenário
- (21) Reactivação da Biblioteca e Programa de Animação do Livro e da Leitura
- (22) Apetrechamento para as oficinas de Teatro e Bordados

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do

n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Joaquim Ribeiro, César

Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **REGRESSO DE VEREADOR:-** Quando os

trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Rogério Barreto. **(06) AQUISIÇÃO DE**

DOCUMENTOS DO SÉCULO XVIII PARA INTEGRAR O ESPÓLIO DO

ARQUIVO MUNICIPAL:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DO SÉC.

XVIII PARA INTEGRAR O ESPÓLIO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Propõe-se, o Sr. António

Alberto Dias de Magalhães Queiróz e Lançós, vender à Câmara Municipal dois documentos

do séc. XVIII – um **Cartolário Manuscrito do Mosteiro de Santa Cruz de Viana**, com a

transcrição notarial de todos os documentos antigos do Mosteiro de S. Salvador da Torre e o

Índice da Biblioteca do Convento de S. Domingos. Solicitados pareceres ao historiador Dr.

Alberto Abreu e ao arquivista Dr. Maranhão Peixoto que, respectivamente, se

transcrevem:«Como historiador e cliente de vendedores de livros antigos sou de opinião que

os documentos acima referidos são **essenciais** para a história de Viana: possuí-los é recuperar

para os estudiosos da nossa cultura e da nossa *forma socialis* duas peças indispensáveis e que

se julgavam perdidas».«Da análise da oferta em anexo, inferimos que, por natureza se trata de documentação do máximo interesse para o Município. Além de preciosidades, dado serem peças únicas e originais, pela época que representam, pelo seu conteúdo, pelas instituições que as produziram, bem como pelo seu bom estado de conservação, instrumentos de extrema importância para a história local e para a memória colectiva. Estas aquisições enriquecerão, de forma indelével, o valiosíssimo património documental deste Arquivo Municipal»; Proponho se adquiram estas peças para integrar o património documental do Arquivo Municipal, ao Sr. António Alberto Dias de Magalhães Queiróz e Lançós, residente na Av^a Belavista, n.º 78 – Amorosa – 4900 Chafé, pelo valor de 7.500 euros. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07)**

REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL E DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA

15 DE AGOSTO DE 2003:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL E DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA 15 DE AGOSTO - Vem, um grupo de Feirantes, solicitar à Câmara Municipal a realização da Feira Semanal no dia 15 de Agosto, feriado nacional. Assim, e a exemplo do que vem sendo habitual com outros feriados, proponho se autorize a realização da Feira Semanal e do Mercado Municipal, no dia 15 de Agosto, feriado nacional. (a) Flora Passos Silva. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto e Ilda Araújo Novo, com as abstenções dos Vereadores Alberto Midões e César Brito, e o voto contra do Vereador Joaquim Ribeiro que apresentou a seguinte declaração de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO -

Fundamentando-se na solicitação de um grupo de Feirantes foi apresentada pela Sra Vereadora da Área Funcional a proposta de realização da Feira Semanal e do Mercado Municipal no feriado nacional de 15 de Agosto. Não faz sentido, em minha opinião, apresentar esta proposta a apenas dois dias da realização dos eventos que a mesma propõe, mas, não sendo apenas este o motivo desta declaração, passo a expor: Era costume quando um feriado coincidia com a realização da feira semanal (sexta feira), a Câmara antecipar a mesma para o dia anterior. O estudo caracterizador do mercado comercial na nossa Cidade, indicava há poucos anos que cerca de 40% das pessoas que se dirigem sobretudo das freguesias não urbanas à cidade o fazem, não só para frequência da Feira Semanal e Mercado Municipal, mas também, para compras nos espaços comerciais, bem como, para tratar de assuntos nos vários serviços quer públicos, quer privados. Talvez por isto, o dia de feira semanal e mercado municipal alargado, se caracterizava por uma maior afluência ao comércio, constituindo-se como o dia “mais forte” da semana. O facto de se manter a feira – decisão tomada a apenas dois dias da sua realização – vai trazer complicações ao normal funcionamento das empresas. Assim e como é de todos sabido, um dia de trabalho em feriado corresponde a um pagamento em ordenado com sobretaxa de 200 % acrescido de uma folga a gozar nos três dias úteis subsequentes, o que não é passível de ser suportável e economicamente justificável para a esmagadora maioria das empresas existentes, inclusivé no Mercado Municipal, onde existam trabalhadores por conta de outrem. Por outro lado, quer os serviços públicos, quer os privados (Bancos, etc) vão estar fechados no feriado, não se prevendo o fluxo de pessoas entre os vários pontos da cidade, o que se vai traduzir naturalmente, na falta de animação que daí adviria, nem benefícios que justifiquem esta proposta, pelo que o meu voto será contra a mesma. (a) Joaquim Ribeiro.”. **(08)**

PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS Nº 525/99 (CARREÇO) –

EMPREENHIMENTO DE TURISMO RURAL – RECONHECIMENTO DE

INTERESSE MUNICIPAL:- A Câmara Municipal, deliberou remeter o presente assunto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) PROCESSO DE**

LICENCIAMENTO DE OBRAS Nº 599/01 (DARQUE) CASA SACERDOTAL

DE VIANA DO CASTELO:- Presente o processo referido em epígrafe, do qual consta o requerimento do Seminário Diocesano de Viana do Castelo registado, sob o número 5180, em 21 de Julho findo pelo qual é solicitado um subsídio de montante equivalente ao das taxas eventualmente devidas pelo licenciamento da obra ou a dispensa do respectivo pagamento.

Acerca de tal requerimento foi prestada a seguinte informação:- “Nos termos da Observação 8 alínea c) e d) do artigo 9º da Subsecção III do Capítulo IV da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, ficam isentas do pagamento de taxas as licenças de obras promovidas pelas pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade social, as associações culturais, desportivas, recreativas ou filantrópicas e as associações religiosas, desde que legalmente constituídas e os loteamentos e/ou obras de urbanização se destinem exclusivamente à realização dos correspondentes fins estatutários. Igualmente no âmbito da alínea c) do n.º 1, do artigo 6º da T.I.U. está prevista a isenção do pagamento de taxa para as instituições de solidariedade social e outras instituições que tenham sido reconhecidas como de interesse municipal e as que nos termos da Lei, tenham sido declaradas de utilidade pública em relação às obras que visem directamente a prossecução dos seus fins estatutários. Face ao requerido e para que a instituição requerente beneficie da isenção prevista deverá a mesma ser notificada para promover o enquadramento do seu pedido no âmbito das isenções referidas, bem como apresentar os elementos de prova necessários conforme dispõe a

observação 10º dos referidos artigos 8º e 9º da TTL, podendo no entanto ser reconhecida tal isenção, por deliberação camarária, sem a apresentação de quaisquer elementos de prova face ao disposto na observação 10 do artigo 9º da subsecção II da mesma TTL. “ A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos previstos na observação 10ª ao artº 9º da Tabela de Taxas e Licenças dispensar a entidade requerente da apresentação dos elementos de prova na mesma previstos, reconhecendo à entidade requerente o direito à isenção da taxa de licenciamento de obras e da taxa de infraestruturas urbanísticas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente todos os membros em efectividade de funções.

(10) PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 04/01 – PARQUE EMPRESARIAL

DE LANHESES – ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO:-

Foi presente o processo de loteamento em título, no âmbito do qual foi apresentado um aditamento, pela firma GESTINVIANA – Parques Empresariais de Viana do Castelo, S.A. registado no arquivo municipal sob o número 3366 em 14 de Maio último, respeitante a uma alteração ao respectivo projecto de loteamento e acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica: “ 1. Face aos antecedentes do presente processo de obras, e ao conjunto de alterações efectuadas ao projecto inicial, - na sequência de diversas reuniões entre os representantes da firma requerente, dos técnicos autores dos projectos e a C.M. -, resulta uma proposta cujo desenho urbano é aceitável, mantendo-se exclusivamente a rede viária conforme proposta inicial. Tal alteração é justificada pela inserção do lote destinado à Empresa Granimármore (Lote 5) com uma área de 31.500,19 m². 2- Nestes termos considera-se que a pretensão reúne condições de ser aprovada, devendo contudo ser cumprida a formalidade da discussão pública, conforme exigível no artº 21 e 22 do D.L. 555/99. 3- Deverá igualmente, a firma requerente justificar através de declarações dos técnicos autores (termo de responsabilidade) se os projectos das especialidades existentes no P. Lot. e já aprovadas

continuam válidas e adequadas à nova proposta. “A Câmara Municipal, em face da transcrita informação e ao abrigo da competência prevista no artº 23º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, deliberou aprovar as alterações ao projecto de loteamento, com as condições insertas na referida informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) PROTOCOLOS**

COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA - Nos termos da Lei n.º 169 / 99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2003 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

Freguesia	Obra	Montante
Stª. Maria Geraz do Lima	Aquisição Terreno	10.000 €
Nogueira	Sede Junta Freguesia	20.000 €
Serreleis	Sede Junta Freguesia	15.000 €
Chafé	Limpeza Ribeiro Seburido	16.700 €
Santa Leocádia	Placas Toponímia	3.100 €
Santa Marta Portuzelo	Beneficiação Cemitério	10.000 €
Vila Fria	Rua Sebedelha / Malafaia	22.500 €
Monserrate	Limpeza/manutenção sanitários Campo Agonia	500 €
Total	97.800	

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no art.º 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em cumprimento da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 18 de Fevereiro de 2002, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a

totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) REVISÃO ORÇAMENTAL –**

S.M.S.B.:- A Conta de Gerência do ano de 2002 apresenta um saldo em dinheiro no montante de 322.910,92€, que transitou para q gerência de 2003. Tem a presente revisão orçamental por objecto faxer do mencionado saldo, no indicado montante de 322.910,92€, a correspondente afectação orçamental. Em face do que precede, os Serviços Municipalizados deliberaram, por unanimidade, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6, alínea a) e do artº 53º, nº 2 alínea b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, enviar à Câmara Municipal, para propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental, nos termos seguintes:

PROPOSTA REVISÃO ORÇAMENTAL

Tipo de modificação: ROD				
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos
SO	07010402	Sistemas de Drenagem águas residuais	243.000,00	120.000,00
SO	07010407	Captação e distribuição de água	324.000,00	130.910,92
SO	07010301	Instalação de serviços	48.620,00	72.000,00
Total de Aumentos:.....				322.910,92

Tipo de modificação: ROR			Número 1	
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos
	160101	Na posse do serviço		322.910,92
Total de Aumentos:.....				322.910,92

Tipo de modificação: RPI			Número 1	
Org/Econ	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos
SO/07010402	2003 I 22	Estações Elevatórias	50.000,00	25.000,00
SO/07010402	2003 I 20	Redes Colectoras	153.000,00	95.000,00
SO/07010407	2003 I 38	Redes de Distribuição	176.000,00	130.910,92
SO/07010301	2003 I 33	Instalação de Serviços	9.000,00	72.000,00
Total de Aumentos:.....				322.910,92

Face ao atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do nº2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13) PROCESSO DISCIPLINAR MOVIDO A**

FUNCIONÁRIA MUNICIPAL:- A Câmara Municipal, deliberou remeter o presente processo para uma próxima reunião camarária, de modo a permitir a sua análise por todos os membros do executivo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14) FESTAS D'AGONIA –**

TOLERÂNCIA DE PONTO:- A Câmara Municipal, considerando que o dia 22 de Agosto corrente (Sexta-Feira), para além de um dos dias das Festas da Cidade, é, também, o da realização da procissão de Nossa Senhora da Agonia, cuja solenidade e grandiosidade fazem dela uma manifestação a que adere globalmente a população do concelho e nela é atraído um incontável número de forasteiros e que, à semelhança da prática dos anos anteriores, o pessoal municipal não deverá ser privado da sua participação naquele tão elevado acto, deliberou que no próximo dia 22 de Agosto, Sexta-feira, os Serviços Municipais e Municipalizados que impliquem receita ou despesa encerrem às 12 horas, procedendo-se ao encerramento dos Serviços às 13 horas, com excepção do pessoal dos Mercados e Feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considere necessário nas respectivas áreas funcionais. Mais foi deliberado que sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos dos serviços promoverão a dispensa do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período do dia, em dia ou dias a fixar oportunamente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 14		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	02010201	Gasolina	500,00		5.000,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	20.500,00		7.000,00
01	020225	Outros serviços	115.000,00	5.000,00	
01	0405010109	Outros	314.829,00	5.000,00	
01	080102	Privadas	100.100,00	100.000,00	
01	08050109	Outras	165.000,00		50.000,00
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.105.317,00		50.000,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	4.600,00	2.000,00	
02	020121	Outros Bens	14.000,00		10.000,00
02	020217	Publicidade	26.439,89	5.000,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	5.000,00		5.000,00
02	020225	Outros serviços	89.000,00		7.000,00
02	070107	Equipamento de Informática	23.000,00	2.000,00	
02	070108	Software informático	20.700,00	5.000,00	
03	020112	Material de Transporte – Peças	35.300,00	5.000,00	
03	07010303	Mercados e e Instalações de fiscalização sanitária	30.000,00	5.000,00	
03	07010399	Outros	547.000,00	10.000,00	
03	07010403	Iluminação Pública	75.000,00	20.000,00	
03	07011509	Outros investimentos	39.000,00		21.000,00
03	07030304	Parques e Jardins	160.000,00	10.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal – Obras	3.978.345,00		20.000,00
04	02010299	Outros	51.498,80	5.000,00	
04	020108	Material de escritório	17.823,92	2.000,00	
04	020120	Material de Educação, cultura e recreio	34.000,00		15.000,00
04	020213	Deslocações e estadas	31.498,80	20.000,00	
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	9.987,98		5.000,00
04	020216	Seminários, exposições e similares	21.498,80		25.000,00
04	020217	Publicidade	70.987,98	5.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	74.987,80		20.000,00
04	020225	Outros serviços	361.000,00	65.000,00	
04	0405010105	Pessoal auxiliar	167.000,00	15.000,00	
04	04050103	Acção social escolar	230.000,00		20.000,00
04	04050109	Outros	5.000,00		20.000,00
04	04070101	Fins culturais e turísticos	440.000,00	10.000,00	
04	0701020309	Outros	666.611,00		10.000,00
04	07010304	Creches	500.300,00	10.000,00	
04	07010305	Escolas	1.040.000,00		10.000,00
04	070110	Equipamento Básico	460.000,00	25.000,00	
04	07011501	Estudos e projectos	50.000,00		10.000,00
05	020112	Material de transporte – Peças	20.000,00		5.000,00
05	070107	Equipamento de informática	7.000,00	4.000,00	
05	070110	Equipamento Básico	103.000,00		20.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				335.000,00	335.000,00

Tipo de Modificação: APA			Número: 11			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	0405010105	2002 A 1	Pessoal auxiliar de acção educativa	7.000,00		15.000,00
04	04050103	2002 A 3	Acção social escolar	230.000,00		20.000,00
04	020120	2002 A 4	Fomento à educação e apoio a proj. curriculares	7.000,00		15.000,00
04	04070101	2002 A 6	Fomento Cultura-Protocolos e contratos desenv.	440.000,00	10.000,00	
01	080701	2002 A 7	Beneficiação de infra-estruturas culturais	100.000,00	15.000,00	

04	020216	2002 A 8	Promoção a eventos culturais	12.000,00		20.000,00
04	020225	2002 A 8	Promoção a eventos Culturais	189.000,00	75.000,00	
04	020225	2002 A 10	Férias desportivas	5.000,00		5.000,00
01	020220	2002 A 11	Plano desenvolvimento saúde	5.000,00		7.000,00
02	020220	2002 A 31	Gabinete de higiene e segurança	5.000,00		5.000,00
02	020225	2002 A 31	Gabinete de higiene e segurança	3.000,00		7.000,00
04	0405010105	2002 A 32	Encargos com o pessoal auxiliar – Cantinas	160.000,00	30.000,00	
01	080701	2002 A 33	Ensino profissional – Átrio da música	97.000,00		65.000,00
04	04050109	2002 A 39	Manutenção de espaços verdes	5.000,00		20.000,00
01	0405010109	2002 A 42	Inserção emprego e formação profissional/outros	59.185,00	5.000,00	
04	020214	2002 A 48	Projecto iniciação à música	5.000,00		5.000,00
04	020220	2002 A 49	Projecto natação 1º ciclo	12.000,00		5.000,00
04	020225	2002 A 50	Projecto informática – Navegar, navegar	5.000,00		10.000,00
04	020220	2002 A 51	Educação física/Expressão motora	5.000,00		15.000,00
04	020225	2002 A 52	Educação para adultos	5.000,00		5.000,00
02	020121	2003 A 5	Material de Segurança no trabalho	5.000,00		10.000,00
04	020216	2003 A 10	Seminários e Congressos	5.000,00		5.000,00
01	08050109	2003 A 11	Outras transferências de Capital	150.000,00		50.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				135.000,00	284.000,00

Tipo de Modificação: API				Numero 14		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07011501	2002 I 5	Estudos e projectos	15.000,00		10.000,00
04	07010304	2002 I 13	Outras construções e beneficiações	150.000,00	10.000,00	
04	07010305	2002 I 14	Escola Moreira de Geraz do Lima	95.000,00	15.000,00	
03	07010303	2002 I 66	Construção e qualificação de mercados e feiras	30.000,00	5.000,00	
05	070110	2002 I 87	Mobiliário Urbano	33.000,00		20.000,00
03	07011509	2002 I 93	Parques e Jardins	39.000,00		21.000,00
03	07030304	2002 I 93	Parques e Jardins	55.000,00	10.000,00	
04	070110	2002 I 95	Equipamento e apetrechamento	100.000,00	20.000,00	
04	07010305	2002 I 96	Escola de Barroelas	35.000,00		10.000,00
04	070110	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	115.000,00	5.000,00	
03	07010403	2002 I 141	Iluminação pública e monumental	75.000,00	20.000,00	
03	0703030702	2003 I 142	Via transversal de Areosa	676.180,00		40.000,00
03	0703030702	2003 I 149	Construção e beneficiação de caminhos rurais	115.000,00	20.000,00	
04	0701020309	2002 I 182	Outras piscinas	15.000,00		10.000,00
03	07010399	2002 I 185	Edifício Foz Norte	88.000,00	10.000,00	
04	07010305	2002 I 5	Cantina da Escola do Carmo	10.000,00		15.000,00
02	070107	2002 I 21	Equipamento Informático	23.000,00	2.000,00	
02	070108	2002 I 21	Equipamento informático	20.700,00	5.000,00	
05	070107	2002 I 21	Equipamento informático	7.000,00	4.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições					126.000,00	126.000,00
					Total Geral: 596.000,00	745.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(16) INTERPRETAÇÃO DE NORMA DA TABELA DE**

TAXAS E LICENÇAS:- A Secção de Taxas e Licenças levantou a seguinte dúvida

relativamente à interpretação do nº 5 do artº 8º do Capítulo XVII (Licenciamento de

Actividades Ruidosas) da Tabela de Taxas e Licenças: “Nesta secção têm surgido dúvidas

quanto à interpretação que se deverá dar ao nº 5 do artº 88º Capítulo XVII, “Licenciamento de

Actividades Ruidosas”, da Tabela de Taxas e Licenças, ou seja, se se podem englobar nas

isenções para além das Comissões de Festas, as Comissões Fabriqueiras, Confrarias, Grupos Paroquiais, Comissões de Moradores, Associações Promotoras de Festas, pessoas em nome individual e outras entidades ou pessoas que promovem Festas Populares, Festas Religiosas e/ou Romarias.”. A Câmara Municipal deliberou definir como a mais correcta interpretação da citada disposição do Regulamento a de que a expressão “Comissões de Festas” foi ali usada numa acepção ampla, pretendendo-se com a mesma englobar todas e quaisquer entidades organizadoras ou promotoras de festas populares ou religiosas, tais como aquelas que, exemplificativamente, vêm enumeradas na informação transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(17) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.